TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 23.581

PETIÇÃO Nº 0600553-62.2018.6.00.0000 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Luiz Fux
Requerente: Partido Republicano Da Ordem Social (PROS) - Nacional
Advogados: Alex Duarte Santana Barros e outros

Altera o Anexo da Resolução-TSE nº 23.568/2018, que estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão proferida nos autos da Petição nº 0600553-62.2018.6.00.0000 (ID nº 280071), *ad referendum*, RESOLVE:

Art. 1º O Anexo mencionado no § 3º do art. 5º da Resolução-TSE nº 23.568, de 24 de maio de 2018, o qual fixa os valores para a distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), passa a ser o constante do Anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de julho de 2018.

MINISTRO LUIZ FUX – RELATOR

ANEXO

ANEXO (Res.-TSE nº 23.568/2018)

Montante	R$ 1.716.209.431,00
Partidos	35
cota 2%	R$ 34.324.188,62
cota 35%	R$ 600.673.300,85
cota 48%	R$ 823.780.526,88
cota 15%	R$ 257.431.414,65

Partido	Bancada Senado (1)	Bancada Câmara (2)	Votação do Partido para a Câmara dos Deputados (considerando o partido nas eleições e não o partido em que o candidato estava em 28/08/2017)	Candidatos eleitos (considerando a totalização das eleições e não o partido em que o candidato estava em 28/08/2017)	Cota 2% - Partidos registrados no TSE	Votos dos partidos com pelo menos um representante na câmara dos deputados (com base nos eleitos)	Cota 35% - Votos câmara dos deputados	Cota 48% - Bancada Câmara dos deputados	Cota 15% - Bancada Senado	Total
PMDB	20	61	10.791.949	65	R$ 980.691,10	10.791.949	R$ 66.866.679,31	R$ 97.954.409,63	R$ 65.172.510,04	R$ 230.974.290,08
PT	9	61	13.554.166	69	R$ 980.691,10	13.554.166	R$ 83.981.315,26	R$ 97.954.409,63	R$ 29.327.629,52	R$ 212.244.045,51
PSDB	12	48	11.088.715	54	R$ 980.691,10	11.088.715	R$ 68.705.434,94	R$ 77.078.879,71	R$ 39.103.506,02	R$ 185.868.511,77
PP	6	44	6.429.791	38	R$ 980.691,10	6.429.791	R$ 39.838.844,02	R$ 70.655.639,73	R$ 19.551.753,01	R$ 131.026.927,86
PSB	6	37	6.267.878	34	R$ 980.691,10	6.267.878	R$ 38.835.634,62	R$ 59.414.969,77	R$ 19.551.753,01	R$ 118.783.048,51
PR	4	40	5.635.519	34	R$ 980.691,10	5.635.519	R$ 34.917.552,12	R$ 64.232.399,76	R$ 13.034.502,01	R$ 113.165.144,99
PSD	4	38	5.967.953	36	R$ 980.691,10	5.967.953	R$ 36.977.305,90	R$ 61.020.779,77	R$ 13.034.502,01	R$ 112.013.278,78
DEM	4	30	4.085.487	21	R$ 980.691,10	4.085.487	R$ 25.313.587,85	R$ 48.174.299,82	R$ 13.034.502,01	R$ 87.503.080,78
PRB	1	22	4.424.824	21	R$ 980.691,10	4.424.824	R$ 27.416.112,46	R$ 35.327.819,87	R$ 3.258.625,50	R$ 66.983.248,93
PTB	2	19	3.914.193	25	R$ 980.691,10	3.914.193	R$ 24.252.253,98	R$ 30.510.389,88	R$ 6.517.251,00	R$ 62.260.585,97
PDT	2	20	3.528.346	20	R$ 980.691,10	3.528.346	R$ 21.861.554,43	R$ 32.116.199,88	R$ 6.517.251,00	R$ 61.475.696,42
SD	0	14	2.689.701	15	R$ 980.691,10	2.689.701	R$ 16.665.328,40	R$ 22.481.339,91	R$ -	R$ 40.127.359,42
PTN (PODEMOS)	3	13	723.182	4	R$ 980.691,10	723.182	R$ 4.480.819,81	R$ 20.875.529,92	R$ 9.775.876,51	R$ 36.112.917,34
PSC	1	10	2.520.421	13	R$ 980.691,10	2.520.421	R$ 15.616.473,24	R$ 16.058.099,94	R$ 3.258.625,50	R$ 35.913.889,78
PCdoB	1	9	1.913.015	10	R$ 980.691,10	1.913.015	R$ 11.852.998,98	R$ 14.452.289,95	R$ 3.258.625,50	R$ 30.544.605,53
PPS	1	8	1.955.689	10	R$ 980.691,10	1.955.689	R$ 12.117.406,15	R$ 12.846.479,95	R$ 3.258.625,50	R$ 29.203.202,71
PV	0	7	2.004.464	8	R$ 980.691,10	2.004.464	R$ 12.419.614,98	R$ 11.240.669,96	R$ -	R$ 24.640.976,04
PSOL	0	6	1.745.470	5	R$ 980.691,10	1.745.470	R$ 10.814.893,84	R$ 9.634.859,96	R$ -	R$ 21.430.444,90
PROS	1	6	1.977.117	11	R$ 980.691,10	1.977.117	R$ 12.250.173,57	R$ 9.634.859,96	R$ 3.258.625,50	R$ 26.124.350,14
PHS	0	7	943.068	5	R$ 980.691,10	943.068	R$ 5.843.228,64	R$ 11.240.669,96	R$ -	R$ 18.064.589,71
PTdoB (AVANTE)	0	4	812.497	1	R$ 980.691,10	812.497	R$ 5.034.213,59	R$ 6.423.239,98	R$ -	R$ 12.438.144,67
REDE	1	4	-	-	R$ 980.691,10	-	R$ -	R$ 6.423.239,98	R$ 3.258.625,50	R$ 10.662.556,58
PEN	0	3	667.983	2	R$ 980.691,10	667.983	R$ 4.138.808,02	R$ 4.817.429,98	R$ -	R$ 9.936.929,10
PSL	0	2	808.710	1	R$ 980.691,10	808.710	R$ 5.010.749,42	R$ 3.211.619,99	R$ -	R$ 9.203.060,51
PTC	1	0	338.117	2	R$ 980.691,10	338.117	R$ 2.094.965,52	R$ -	R$ 3.258.625,50	R$ 6.334.282,12
PRP	0	0	724.825	3	R$ 980.691,10	724.825	R$ 4.490.999,80	R$ -	R$ -	R$ 5.471.690,91
PSDC	0	0	509.936	2	R$ 980.691,10	509.936	R$ 3.159.552,27	R$ -	R$ -	R$ 4.140.243,38
PMN	0	0	468.473	3	R$ 980.691,10	468.473	R$ 2.902.648,43	R$ -	R$ -	R$ 3.883.339,54
PRTB	0	0	454.190	1	R$ 980.691,10	454.190	R$ 2.814.151,28	R$ -	R$ -	R$ 3.794.842,38
PSTU	0	0	188.473	-	R$ 980.691,10	-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 980.691,10
PPL	0	0	141.254	-	R$ 980.691,10	-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 980.691,10
PCB	0	0	66.979	-	R$ 980.691,10	-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 980.691,10
PCO	0	0	12.969	-	R$ 980.691,10	-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 980.691,10
PMB	0	0	-	-	R$ 980.691,10	-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 980.691,10
NOVO	0	0	-	-	R$ 980.691,10	-	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 980.691,10
TOTAL	**79**	**513**	**97.355.354**	**513**	**R$ 34.324.188,62**	**96.945.679**	**R$ 600.673.300,85**	**R$ 823.780.526,88**	**R$ 257.431.414,65**	**R$ 1.716.209.430,96**

(1) Bancada do Senado Federal em 28.08.2017, informado pela Secretaria-Geral da Mesa no Ofício SGM nº 6, de 20.02.2018 - valores utilizados para a divisão da cota de 15% (Lei nº 9504/97, art. 16-D, inciso IV).

(2) Bancada da Câmara dos Deputados em 28.08.2017, informado pela Secretaria-Geral da Mesa no Ofício nº 10, de 22.02.2018 - valores utilizados para a divisão da cota de 48% (Lei nº 9504/97, art. 16-D, inciso III).

(3) Consulta ao quadro cargo partido da página de estatística de resultados das eleições 2014 (http://www.tse.jus.br/hotSites/estatistica_2014/resultados/cargo-partido.html) em 04/05/2018 às 18:25.

Última atualização dos dados em 29/04/2018 às 03:44 - valores utilizados para a divisão da cota de 35% (Lei nº 9504/97, art. 16-D, inciso II)

(4) Valores arredondados com duas casas decimais